

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

**N.º 17/2015**

**DATA:** Aos onze dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.-----

**HORA:** Catorze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD) (Ausentou-se definitivamente da reunião, após a aprovação do ponto 10);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

**AUSENTE:** -----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD), ausente por motivo de férias, conforme comunicação recebida por email;-----

**ORDEM DO DIA:** -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 28 de julho de 2015;-----

2. Programa das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida (PARE) – Apreciação da proposta de Despacho;-----

3. Processo de sinistro – Reclamação de Ângela Filipa Correia Soares;-----

4. Processo de sinistro - Reclamação de Maria Fátima Ferreira Soares;-----

5. Aumento temporário dos fundos disponíveis – Ratificação de despacho;-----

2015.08.11

6. Aquisição de Serviços para elaboração de Cadastro de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (POSEUR -12-2015 -16) - Parecer prévio;----
7. Aquisição de Serviços para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) – Parecer prévio;-----
8. Aquisição de Serviços para aluguer de Retroescavadora com manobrador – Parecer prévio;-----
9. Atribuição de subsídios às Coletividades de âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo;-----
10. Acordos de Colaboração com: Lions Clube de Vale de Cambra e Rotary Club de Vale de Cambra; -----
- 11 . Acordo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e: a ADCRA Viadal - Associação Desportiva, Cultural, Recreativa e Ambiental de Viadal; ANCRA – Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa; ACREC - Associação Cultural e Recreativa Educativa Cepelense e a Junta de Freguesia de Cepelos, para a realização do 20º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa;-
12. Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, pós-Secundário e Ensino Superior – Aprovação após inquérito público;-----
- 13 . Proposta de delimitação da ARU da Área Central da Cidade de Vale de Cambra;-----  
Proposta de delimitação da ARU da Área Central da Vila de Macieira de Cambra;
14. Atribuição da Medalha de Mérito Municipal;-----
15. **PROCESSOS DE OBRAS** – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

16. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----

17. Informações;-----

18. Aprovação da minuta da ata da reunião; -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

**O vereador Nelson da Silva Martins** solicita novamente a criação de norma no respetivo Regulamento, para a devolução ou não devolução do valor das senhas de refeições não consumidas durante o ano letivo, evitando a constante aprovação dessas devoluções em reunião. Perguntou ainda se a marcação de lugares de estacionamento e passadeiras na Av. Vale do Caima era definitiva e se já foi feita a respetiva vistoria pelos competentes técnicos municipais.-----

**A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** perguntou se houve acordo com os proprietários dos terrenos para a construção da Rua no Souto, em Codal, porque verificou que estão a decorrer as respetivas obras, pretendendo saber também se se está a cumprir o acordo feito com as Estradas de Portugal, face ao estudo feito por estes.-----

**Pedi** um esclarecimento relativo às despesas com a equipa técnica interna, mencionadas na listagem das despesas com as Festas de St.º António, recebida na última reunião, **tendo o Sr. Presidente e a vereadora Daniela Silva** esclarecido que se tratam de valores respeitantes a verbas financiadas pelo ON2. Quanto à dúvida apresentada sobre a edição da monografia, foi esclarecido não estão contemplados os custos com a monografia e o livro “Contos do Vale”, pois fazem parte de outra candidatura que é independente do “Redesenhar a Tradição”. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu ainda que as obras da Rua Souto/Cruzinha, em Codal, estão a ser realizadas pela junta da União de Freguesias de Vila Chã,

2015.08.11

Codal e V. C. de Perrinho, e que o projeto de concordância com a ER 227 foi aprovado pelas Estradas de Portugal. -----

**Informou** da colocação de placas de indicação da localidade de Vale de Cambra na A20, no sentido Freixo-Carvalhos e em toda a A32. Foi também solicitada a colocação de placas com indicação “Vale de Cambra” na A41, A1 e A25. -----

**Sobre** a notícia relativa à presença de salmonelas na água da Praia Fluvial de Burgães, esclareceu que as análises de controlo feitas pela entidade sanitária nunca detetaram a existência de qualquer agente de contaminação da água, pois caso isso ocorresse, esta teria imediatamente interditado a utilização da praia, o que não aconteceu, vendo o presente episódio como uma forma de criar alarmismo criado pelos meios de comunicação social, uma vez que a jornalista, apesar de avisada da inexistência dessa bactéria, manteve a sua intenção de publicar a notícia.-----

**Foi ainda** referenciada a notícia sobre a avaliação da Escola Secundária no ranking do MEC – Ministério da Educação e Ciência, quanto à qualidade de ensino, devendo esta ser parabenizada pela distinção obtida.-----

**Foi também** aprovado, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do funcionário desta Câmara Municipal, aposentado, Sr. Fernando Vigário, ex-autarca da Freguesia de Arões. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

#### **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE**

**2015:** A Câmara Municipal, após a retificação solicitada pela vereadora Elisabete Rocha, relativa à sua segunda intervenção do ponto 16, deliberou aprovar a ata, por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Presidente, e vereadores Daniela Silva, Elisabete Rocha e Nelson Martins e duas abstenções dos vereadores

2015.08.11

António Alberto Gomes e Maria Catarina Paiva, por terem estado ausentes na reunião. -----

## **2. PROGRAMA DAS ALBUFEIRAS DE RIBEIRADIO E ERMIDA (PARE) –**

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE DESPACHO:** Presente o ofício N. 2115/2015, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia – Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, registado com o n.º 2524/2015 em 03/08/2015, para efeitos de audição da Câmara Municipal, quanto ao Despacho que determina o início do procedimento de elaboração do Programa de Albufeiras de Ribeiradio e Ermida (PARE). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o despacho para dar início ao procedimento de elaboração do PARE - Programa de Albufeiras de Ribeiradio e Ermida.-----

## **3. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE ÂNGELA FILIPA CORREIA**

**SOARES – IPDMS n.ª 7/2015:** Presente o processo composto pelo requerimento da reclamante, Auto de ocorrência n.º 74/2015, da GNR, orçamento de Martinho Covelo Rep. de Automóveis, Lda e ainda, informações técnicas de 2 e 20 de julho, prestadas pelo técnico superior, José Carlos Roque e pelo chefe da DSUOM, Pedro Valente, respetivamente, e a informação jurídica de 3 de agosto de 2015, subscrita pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Ângela Filipa Correia Soares apresentou reclamação, alegando que no dia 04-05-2015, cerca das 14:00 horas, quando circulava, com a sua viatura (ligeiro de mercadorias) de matrícula 41-IL-32, no sentido da Relva, Vila Chã, deparou-se, na curva, com uma tampa de saneamento ligeiramente fora do sítio a deitar água para a estrada, ao passar por cima da mesma água entrou em despiste, a viatura fugiu de traseira, fez um pião, ficou virada ao contrário, foi bater no passeio do sentido contrário, fez duas ou três cambalhotas e ficou virada ao contrário num terreno adjacente à estrada. Do

2015.08.11

que resultaram danos na viatura, cuja reparação importa em € 6.273,00 (IVA incluído), montante de que requer indemnização. -----

Juntou orçamento para reparação dos danos da viatura, no montante de € 6.273,00 c/ IVA; auto de participação de acidente de viação lavrado pela GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra, referindo a ocorrência do acidente, dando conta de que as condições meteorológicas eram de chuva intensa, boas condições de luminosidade de pleno dia e de boa visibilidade, sendo que a condutora declarou que: “vinha no sentido da Relva, Vila Chã e na curva estava uma tampa ligeiramente fora do sítio e a deitar água para a estrada, o carro quando passou por cima dessa mesma água entrou em despiste, ele fugiu de traseira ainda tentei controlar o carro mas não consegui, ele fez um pião na estrada e ficou virado ao contrário e foi bater no passeio do sentido contrário e fez duas ou três cambalhotas e ficou virado ao contrário num campo de um terreno adjacente a estrada.”, a condutora foi transportada ao Hospital de São Sebastião em Santa Maria da Feira.-----

Solicitada informação à DSUOM foi prestada informação pelo Eng.º José Carlos Roque, de que “segundo a lesada nesse dia encontrava-se a chover, e o facto do acidente deve-se a uma tampa de saneamento que se encontrava fora de sítio devido a água que saia da caixa de saneamento” mais informa que a viatura “está bastante danificada como se pode ver nas fotos em anexo” . Anexou 4 fotografias, uma do local do acidente e três da viatura danificada. -----

Por sua vez o chefe da DSUOM, informou que “No seguimento do solicitado e em deslocação ao local indicado, nos documentos em anexo, cumpre-me informar que se confirma a existência de uma caixa de visita de águas residuais, conforme indicado nos autos da GNR. -----

2015.08.11

Cumpra-me informar que a caixa existente é do tipo “Modelo com eixo dobradiça e fecho cónico. Foi instalada com o sentido de abertura contrária ao sentido de marcha. O que significa que, a tampa não sai do aro e este modelo permite que a tampa feche automaticamente com o seu próprio peso ou com o peso do primeiro veículo que passe por cima, conforme fotos. -----

Informo que o local do acidente é dentro de uma localidade e a foto n.º 3, demonstra o local da tampa e o local normal de passagem dos veículos. Relativamente ao estado atual do veículo, o mesmo pode ser verificado nas fotos constantes na informação do Sr. Eng.º Roque. ”. Anexou 3 fotografias do local do acidente.-----

Assim, no dia do acidente chovia intensamente (o que justifica a existência de água na via), a luminosidade era boa (pois que o acidente ocorreu em pleno dia), sendo a visibilidade no local boa. A tampa de saneamento existente no local encontrava-se em boas condições de segurança, dado que estava presa no seu aro, instalado de forma a fechar automaticamente com o seu peso ou com o peso do primeiro veículo que passasse por cima.-----

É ainda de considerar que o acidente ocorreu dentro de uma localidade, o que implica que a condutora não poderia circular a uma velocidade superior a 50 Km/hora. Bem como de que de o Código da Estrada, determina para o condutor a obrigação de “regular a velocidade de modo a que, atendendo à presença de outros utilizadores, em particular os vulneráveis, às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente” (v. Artigo 24.º).-----

2015.08.11

Nestes termos, face às condições meteorológicas, e de visibilidade e luminosidade na data e local do acidente, não apresentando a tampa de saneamento qualquer anomalia, não se vislumbra a existência de qualquer nexo de causalidade entre o estado da tampa de saneamento e a ocorrência do mesmo acidente, que fundamente a imputação ao Município de qualquer responsabilidade. Termos em que se entende que deverá ser negado provimento à presente reclamação. -----

A competência para apreciação do pedido é da Câmara Municipal, sendo que previamente à tomada de decisão desfavorável à pretensão da requerente deverá à mesmo ser concedido direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o direito de audiência prévia à requerente (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do pedido de indemnização, tendo em conta a falta de nexo de causalidade entre o estado da tampa de saneamento e a ocorrência do acidente.

#### **4. PROCESSO DE SINISTRO - RECLAMAÇÃO DE MARIA FÁTIMA FERREIRA**

**SOARES:** Face à deliberação tomada em 14/07/2015, ponto 3, presente a informação de 04/08/2015, da jurista Isabel Mariano, do GJAOM – Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, que se transcreve: “Vem Maria Fátima Ferreira Soares, através da entidade gestora da proteção jurídica da AXA – Inter Partner Assistance Portugal, informar que numa “derradeira tentativa de resolução extrajudicial do presente assunto”, aceita ser indemnizada pelo valor do pneu e jante danificados no sinistro em apreço, bem como em 50% do valor do segundo pneu.-----

Mantém-se a informação já prestada sobre a matéria. -----

2015.08.11

Assim, tendo sido cumpridos os trâmites processuais aplicáveis, cabe à Câmara Municipal, nesta fase do procedimento pronunciar-se quanto ao presente pedido de indemnização.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a decisão de indeferimento do presente pedido, tendo em conta que do sinistro resultou somente danos num pneu e respetiva jante, sendo somente estes tidos como da responsabilidade da Câmara Municipal, à semelhança de procedimento adotado em casos idênticos.-----

#### **5. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE**

**DESPACHO:** Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 05/08/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de agosto a outubro de 2015, no valor de 181.093,35€ (cento e oitenta e um mil, e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos), conforme informação de 05/08/2015, do técnico superior, Luís Marques, em substituição do chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, e Mapa de relativo à candidaturas ON2, subscrito pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 05/08/2015, por unanimidade. -----

#### **6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**

**(POSEUR -12-2015 -16) - PARECER PRÉVIO:** Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de Aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, presente a informação subscrita pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira e pelo Chefe da DSUOM – Divisão dos Serviços Urbanos e Obras Municipais, Pedro Valente, que se transcreve:

2015.08.11

“Informa-se que se encontra aberto entre os dias 31 de julho de 2015 e 30 de setembro de 2015, aviso de candidatura para elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa, inserido no programa POSEUR (POSEUR-12-2015-16), Eixo 03 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos, objetivo temático 06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética, ao qual o Município de Vale de Cambra pode concorrer, dado as autarquias locais serem consideradas entidades beneficiárias.-----

“O presente Aviso destina-se a financiar a elaboração de cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR), garantindo assim que a informação obtida permita uma gestão mais eficiente dos serviços, quer pela identificação da necessidade de intervenções futuras, quer pela introdução de mecanismos de controlo e informação em tempo real que evitem perdas e diminuam custos de operação”.-----

De forma a podermos apresentar candidatura é fundamental cumprir o grau de maturidade mínimo exigido para as operações na fase de apresentação de candidatura, que consiste na evidência da aprovação das peças do procedimento concursal a lançar para a elaboração do cadastro, atento o previsto na alínea a) do no 1 do artigo 12.º do Regulamento Especifico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (RE SEUR). -----

Mais se informa, da necessidade imperiosa da aquisição de serviços “elaboração de cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR)”, devido ao facto de não serem elegíveis despesas realizadas por administração direta (ponto 9.4 Elegibilidade das despesas, do Aviso POSEUR-12-2015-16).-----

2015.08.11

Se a respetiva candidatura não for objeto de aprovação pela entidade competente, uma vez que a execução do presente serviço depende também de financiamento comunitário na sua maior parte, reserva-se o direito à Câmara Municipal, por determinação da própria lei, nos termos do disposto no artigo 79.º n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos, não proceder à sua adjudicação. -----

Alerta-se que no futuro só serão apoiados os projetos de renovação ou reabilitação, após o levantamento cadastral das infraestruturas que identifique os riscos significativos de mau funcionamento do sistema.-----

Prevê-se um custo estimado para elaboração de cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) de 75.000,00€+IVA.”-----

Presente ainda a informação 06/08/2015 da DAF, referindo que a aquisição por ajuste direto, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) sem IVA, carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível, prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05/08/2015, tendo-se feito o cabimento do valor com IVA.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu que havia necessidade da aprovação do presente parecer prévio, para que pudesse ser elaborada uma candidatura ao próximo Quadro Comunitário de Apoio, sendo imprescindível a elaboração do cadastro do abastecimento de água e saneamento e de águas residuais, com celeridade, eficácia e qualidade.-----

2015.08.11

**A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** perguntou o que estava concretamente a ser autorizado, com esta prestação de serviço, **tendo o Sr. Presidente respondido** que o objetivo principal é o de saber o que existe em termos de redes e aonde, sendo esta uma informação que tem de existir obrigatoriamente. Continuando, a vereadora, disse que o presente serviço já foi iniciado por um funcionário que foi admitido para o efeito, durante o seu mandato, conforme foi referido numa reunião passada, achando que deveria ser feito um acompanhamento por um funcionário da Câmara Municipal, sob pena de se perder a informação quando a empresa terminar a prestação de serviço. Seria importante um técnico da Câmara ter esse conhecimento finda da prestação do serviço.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que, em princípio, será uma empresa a fazer o serviço, acolhendo a sugestão dada, apesar de ainda não saber como irá decorrer esse levantamento de cadastro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços. -----

## **7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PEDU) – PARECER**

**PRÉVIO:** Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de Aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, presente a informação subscrita pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, que se transcreve: “Informo que se encontra aberto entre os dias 19 de junho de 2015 e 10 de setembro de 2015 candidaturas de planos estratégicos de desenvolvimento urbano, inserido no programa EIDT, ao qual o Município de Vale de Cambra pode concorrer, uma vez que o mesmo foi considerado como centro urbano de nível superior, de acordo com o estipulado no n.º2 dos artigos 66º e

2015.08.11

120º do Regulamento Específico “Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos”, aprovado pela Portaria n.º57-B72015, de 27 de fevereiro.-----

De forma a podermos apresentar candidatura é imperioso a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Vale de Cambra, o qual deverá ser constituído por Plano de mobilidade urbana sustentável, Plano de ação de regeneração urbana e Plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas.-----

Dado o prazo de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Vale de Cambra ser demasiado curto e atendendo a que a equipa multidisciplinar não dispõe de recursos humanos suficientes para a sua elaboração proponho a abertura de procedimento de concurso para aquisição de serviços “Elaboração de Plano Estratégico do Município de Vale de Cambra”, sendo que o referido plano deverá ser efetuado sob a nossa supervisão técnica.

Mais informo que de acordo com o aviso em consideração, no seu ponto 6.5 – Aviso Específico para Apoio à elaboração do PEDU está referenciado “Até ao final de junho será aberto um aviso, no âmbito das medidas de assistência técnica, para apoio à elaboração do PEDU, dirigido aos Municípios que constituem centros urbanos de nível superior um financiamento limite de 25.000 euros, sendo que este apoio não poderá incidir em trabalhos relativos à mobilidade urbana sustentável”. No entanto até à presente data não foi aberto o aviso em causa.

Após a elaboração do plano em consideração a equipa multidisciplinar compromete-se a apresentar candidatura através do Balcão 2020.”-----

Presente ainda a informação 06/08/2015 da DAF, referindo que a aquisição por ajuste direto, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) sem IVA, carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei

2015.08.11

75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível, prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05/08/2015, tendo-se feito o cabimento do valor com IVA.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

**O Sr. Presidente** explicou que existem prazos muito curtos para proceder às candidaturas, tendo a presente Aquisição de Serviços financiamento no valor referido, constituindo este plano uma ferramenta fundamental para elaborar o documento estratégico, pedindo-se por isso a emissão do parecer prévio favorável. -----

**A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** pediu esclarecimentos sobre o plano de desenvolvimento e da possível realização deste pela equipa multidisciplinar, **tendo o Sr. Presidente esclarecido** que o objetivo era a de criação das áreas de delimitação urbana através da elaboração de uma estratégia, de um plano, o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que será o suporte de uma candidatura inserida no programa EIDT – Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, não podendo ser feito pelos técnicos da Câmara, dado estar a decorrer o respetivo período de férias e os prazos serem apertados, acrescentado que este seria um trabalho a ser feito por consultores especializados.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços. -----

**8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER DE RETROESCAVADORA COM MANOBRADOR – PARECER PRÉVIO:** Presente a informação 06/08/2015 da DAF, referindo que a aquisição por Ajuste Direto Simplificado, no valor de 3.250,00€ (três mil e duzentos e cinquenta euros) sem IVA, carece de parecer

2015.08.11

prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível, prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05/08/2015, tendo-se feito o cabimento do valor, após deduzida a correspondente redução remuneratória.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços. -----

#### **9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DE ÂMBITO**

**DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO:** Presente a informação de 14/07/2015, subscrita pela Chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “Compete à Câmara Municipal apoiar iniciativas locais que contribuam para a formação integral dos mais jovens, estimulando a prática desportiva como fator indutor do bem-estar e qualidade de vida e como condição para uma vida mais saudável física e intelectualmente.-----

Também ao nível cultural é fundamental o apoio a iniciativas de índole cultural e recreativa que contribuam para a formação de novos públicos, mais exigente e participativos na vida social local.-----

Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo estão previstos apoios às associações desportivas, culturais e recreativas e exclusivamente culturais.

Foi solicitado a todas as coletividades a entrega dos seguintes documentos: estatutos da associação; Plano de atividades e orçamento de 2015; relatório de atividades e de contas de 2014; declarações da situação contributiva da SS e das Finanças. Com base na análise dos documentos enviados pelas coletividades

2015.08.11

com atividade regular (a que é exercida com caráter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Associativo e dos critérios de ponderação previstos no artigo 16º (coletividades de âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo) e 17º (Coletividades de âmbito exclusivamente cultural), propõe-se que o valor do índice 10 da escala de subsídios a atribuir às coletividades, com atividade regular:-----

a) desportivas, culturais e recreativas seja de 54,95€; -----

b) exclusivamente culturais seja de 113,64€;-----

Da aplicação dos referidos índices, resultarão os seguintes subsídios:-----

a) Atividades desportivas, culturais e recreativas (para a época desportiva 2015-2016) \*-----

Coletividade	Valor do subsídio
Associação Desportiva Valecambrense	2.912,09€
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	5.109,89€
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	3.159,34€
Hóquei Académico de Cambra	8.021,98€
Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo	796,70€

\* As coletividades ficam obrigadas a comprovar as inscrições dos escalões na associação da respetiva modalidade

b) Atividades exclusivamente Culturais (ano de 2015) -----

Coletividade	Valor do subsídio
Banda de Musica Flor da Mocidade Junqueirense	1.704,55€
Sociedade Artística – Banda de Musica de VLC	1.250,00€
Grupo Etnográfico “Terras de Cambra”	568,18€
Grupo Folclore Terras de Arões, Cultura e Recreio	454,55€
Rancho Folclórico e Etnográfico de SP Castelões	568,18€
Rancho Etnográfico A Primavera de VCP	170,45€
OLCA	284,09€

A estas atividades permanentes, juntam-se iniciativas de caráter pontual, dinamizadas por várias Coletividades do concelho, que se destacam pelo impacto desportivo, cultural e recreativo, a nível local, municipal e em alguns casos até mesmo regional e nacional.-----

2015.08.11

Das 22 Associações que entregaram a documentação, quatro não foram consideradas por não terem apresentado toda a documentação solicitada, através dos ofícios enviados a 10.02.15 e a 02.07.15.-----

São elas: Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz; COCOME – Comissão Coordenadora para Melhoramentos do Lugar das Baralhas; Grupo Cultural e Desportivo “Os Ramilenses” e o “Sport Clube de Cambra”.-----

Ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Caráter Pontual, art.º 6º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, propõe-se a atribuição de subsídios às atividades de caráter pontual, com um índice de 151,98 € .-----

Da aplicação do referido índice, resultarão os seguintes subsídios:-----

Coletividade	Valor do Subsídio
APDC – Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões	455,93 €
Associação Académica de Cambra	623,10 €
Associação Desportiva e Cultural da Felgueira	455,93 €
ACR – Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	243,16 €
Associação de Desenvolvimento de Tabaçó	106,38 €
Associação de Desenvolvimento Turístico e Promoção Cultural de Paraduça	379,94 €
Associação Rede Scientiae	151,98 €
Associação Cultural e Desportiva de Vilar	227,96 €
Casa do Professor de Vale de Cambra	379,94 €
Clube de Caça e Pesca “Terras de Cambra”	243,16 €
Comissão de Festas Setembrinas	212,77 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 - Arões	243,16 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 592 – S. P. Castelões	167,17 €
Intercaima Pinheiro Manso – Futebol Clube	182,37 €
Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz	227,96 €
Grupo Desportivo e Cultural de Codal	227,96 €
Grupo Desportivo e Cultural “Estrelas Vermelhas”	243,16 €
União Cultural e Recreativa Fuste e Função	227,96 €

Os apoios a conceder serão objeto de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a respetiva coletividade, conforme previsto no artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.”-----

**O Sr. Presidente** disse que a proposta de atribuição de subsídios foi elaborada pela DASDEC – Divisão Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, com a

2015.08.11

coordenação da vereadora Daniela Silva e teve por base o Regulamento respetivo, tendo sido aplicados os critérios objetivos desse mesmo Regulamento que se traduzem na aplicação de fórmula matemática. Naturalmente que, apesar de se querer dar mais, estes são os valores possíveis.-----

**O vereador Nelson da Silva Martins** referiu que a informação apela à competência da Câmara Municipal para apoiar as iniciativas locais que contribuam para a formação dos mais jovens. Disse que o baixo valor a distribuir pelas associações e coletividades já foi justificado pelo Sr. Presidente e acrescentou que a Câmara Municipal de Arouca atribuiu, no passado mês de junho, o valor de 68.000,00€ a quatro clubes do concelho. Pediu esclarecimento relativos ao valor dos apoios à ACR e à Associação Desportiva Valecambrense, cuja soma, por coincidência, é igual ao valor atribuído ao Hóquei Académico de Cambra, não querendo dizer que houve favorecimento antes pelo contrário, acha que houve um desfavorecimento global e geral. Acrescentou que em 2011 e 2012, foram disponibilizados 70.000,00€, tendo a ACR recebido mais 35,6% do que agora é proposto, a Associação Desportiva Valecambrense, mais 28,4%, o Hóquei Académico de Cambra, mais cerca de 27%, ficando agora com 40% do proposto, ou seja tanto como a ACR e a ADV, sobrando 16% para o CDC de Macieira de Cambra e 4% para o GDC de Lordelo, querendo saber os critérios para que o Hóquei receba agora mais 13% e que as outras duas associações em conjunto. Lembra a questão posta na última reunião sobre a atribuição do subsídio, se se refere à época desportiva ou ao ano económico civil e sendo de acordo com a época desportiva de 2015/2016, como é possível atribuir um subsídio a associações para uma época, que poderá não ter o seu início como previsto, podendo estas não usufruir do mesmo e a propósito, disse que, de momento a Associação Desportiva Valecambrense não tem Direção. -----

2015.08.11

**O Sr. Presidente** respondeu que se os senhores vereadores e a Câmara Municipal entenderem que não se podem atribuir estas verbas, se terá de acatar esta posição sabendo que existem associações que aguardam com expectativa estes valores para poderem avançar, independentemente do ato eleitoral para a nova Direção coincidir ou não com este período. -----

**A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** referiu que também tem a mesma dúvida, sendo pertinente saber a que período respeita o subsídio.-----

**O Sr. Presidente** disse que o subsídio será atribuído em 2015 e por isso foi solicitado o plano de atividades de 2015. Em 2016, se veria da possibilidade de fazer nova atribuição.-----

**A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva** esclareceu que, de acordo com o regulamento, era tido em conta o ano civil para as Associações de âmbito cultural e recreativo e tido em conta a época desportiva nas associações desportivas tal como tem sido feito nos anos anteriores. Foi solicitado o Plano de Atividades de 2015 a todas as associações pelo que a análise dos dados foi realizada com base na informação enviada, sendo que no caso das associações desportivas, o plano de atividades foi apresentado por época desportiva. -----

**A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** perguntou quais os critérios utilizados para chegar ao índice de 54,95€ e aos valores referidos na informação.

**A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva** explicou que todo o procedimento é feito de acordo com as normas constantes do regulamento, estando o valor do índice relacionado com a verba global a atribuir. -----

Explicou ainda que o cálculo é feito a partir do valor do índice e com base nas modalidades e nos escalões que cada associação apresenta no seu plano de atividades, aos quais se aplicam os critérios estabelecidos no Regulamento.

2015.08.11

Quanto aos valores a atribuir à ACR e ADV cuja soma tem valor igual ao valor a atribuir ao HAC, é pura coincidência. -----

**A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** perguntou que critérios foram considerados nas Associações como a ACR e o Hóquei Académico de Cambra, **tendo a vereadora Daniela respondido** que, para todas as associações, foram considerados os critérios definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor. A diferença é que em anos anteriores não se contemplou na totalidade os critérios estipulados no Regulamento e este ano, foram considerados também os escalões seniores, de todas as associações, para além dos escalões de formação, do número de praticantes federados e das instalações próprias. -----

**Foi ainda levantada, por ambos os vereadores da oposição,** a questão do início da época desportiva e do destino das verbas não distribuídas caso não se concretizassem as inscrições dos atletas, **tendo a vereadora Daniela respondido** que para obter o referido subsídio, teriam de comprovar as suas inscrições na época desportiva 2015/2016.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente de vereadores do CDS/PP, uma abstenção da vereadora do PPD/PSD, Elisabete Rocha e um voto contra do vereador do PS, Nelson Martins, deliberou aprovar a atribuição dos subsídios referidos, nos termos da informação. -----

**Declaração de voto da Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha:** "Ao longo dos últimos dois anos alertamos várias vezes o atual Executivo para situação das nossas Associações e Coletividades e para as dificuldades que as mesmas estavam a passar. A nossa preocupação prendia-se com as dificuldades dessas associações/ coletividades não terem os fundos necessários para, por exemplo, inscrever os seus atletas, chegando inclusivamente uma dessas

2015.08.11

Associações a manifestar a sua preocupação há cerca de um ano, através de carta dirigida a todos nós vereadores, onde a mesma descrevia as suas dificuldades e reivindicava os apoios, inclusivamente prometidos em época de campanha eleitoral por alguns membros deste executivo em visita às suas instalações. Verificamos agora que pretendem atribuir um subsídio a cada uma das associações com um índice de 54,99€, de longe o mais baixo de sempre tal como o valor global a disponibilizar não tem paralelo. O associativismo em Vale de Cambra teve sempre uma forte expressão, designadamente no apoio à formação das camadas jovens. Por várias vezes referimos que era necessário, para além das festas e festinhas o apoio às associações e coletividades, porque as mesmas têm provas de trabalho desenvolvido e vontade de apesar das dificuldades continuar a trabalhar a formação e juventude. Este será o caminho para que se fixem as pessoas no concelho criando condições para a prática de modalidades que fixem os jovens e através das quais os jovens obtenham formação. Abstenho-me porque o subsídio agora a atribuir fica muito aquém daquele que as associações precisam e merecem. Gostaria de ver mais e gostaria que o empenho que o executivo tem para a obtenção de financiamentos para as festas, fosse o mesmo para a obtenção de apoios para as associações desportivas e culturais.“ -----

**Declaração de voto do vereador Nelson da Silva Martins:** “Considerando que não fui esclarecido quanto ao que parecem ser os pressupostos de tratamento desfavorável face à maioria dos clubes desportivos, que reuniram os requisitos essenciais para serem apoiados financeiramente pela autarquia, nomeadamente as razões por que se apoiam escalões seniores sem se ter em conta o número de atletas cambrenses e considerando ainda que a Câmara Municipal e o seu executivo reduza o apoio para 25% do montante atribuído em 2011/2012 (época

2015.08.11

da última participação financeira); em conjugação com o coincidente facto do Hóquei Académico de Cambra receber 40% do total participativo, percentual que é exatamente igual ao valor a receber pela Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra, no seu conjunto, (8.021,98€)... em consciência cívica e política, voto contra a proposta do CDS/PP. Acresce ainda o facto da proposta apresentada se reportar à época desportiva de 2015/2016, o que contraria a informação dada pela senhora vereadora do respetivo pelouro na reunião de 28/07/2015 e transcrita na ata concomitante, no que concerne ao associativismo na globalidade” -----

**Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.** -----

**10. ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS LIONS CLUBE DE VALE DE CAMBRA E OS ROTARY CLUB DE VALE DE CAMBRA:**

Presente informação de 7 de julho, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que remete os acordos a celebrar com as associações referidas no ponto em epígrafe, para efeitos de cedência gratuita de salas do Edifício da Central de Camionagem, sito na Av. Comendador Ilídio Pinho, n.º 58, conforme assinalado nas plantas esc.1/200 anexas aos Acordos de Colaboração, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração dos referidos Acordos de Colaboração.-----

**Regressou à reunião o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.**

**Ausentou-se definitivamente da reunião, a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.**-----

**11. ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E: A ADCRA VIADAL - Associação Desportiva, Cultural,**

2015.08.11

**Recreativa e Ambiental de Viadal; ANCRA – Associação Nacional Dos Criadores da Raça Arouquesa; ACREC - Associação Cultural e Recreativa Educativa Cepelense e a Junta de Freguesia de Cepelos, para a realização do 20º CONCURSO DE BOVINOS DA RAÇA AROUQUESA:** Presente a informação de 6 de agosto, prestada pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, relativa à celebração do Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal, a ADCRA de Viadal, a ANCRA, a ACREC e a Freguesia de Cepelos, no âmbito da realização do 20.º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa, pelo qual o Município se compromete a compartilhar com 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros) atribuídos à ADCRA de Viadal, valor previsto no Mapa de Fundos disponíveis aprovado em 05/08/2015 e a colaborar na divulgação do evento, nomeadamente através das redes sociais, página oficial do município e notas de imprensa.-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia apensa à ata, bem como do protocolo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do presente Acordo de Colaboração.-----

**12. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO, PÓS-SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO APÓS INQUÉRITO PÚBLICO:** Presente a informação de 06/08/2015, prestada pela Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, sobre o projeto de Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, que não obteve qualquer sugestão durante o período de consulta pública a que esteve sujeito, devendo este ser aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia apensa à ata.-----

2015.08.11

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**13 . PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA e PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DA ÁREA**

**CENTRAL DA VILA DE MACIEIRA DE CAMBRA:** Para efeitos de aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da área central da cidade de Vale de Cambra e da Vila de Macieira de Cambra, presentes duas informações datadas de 17/07/2015, subscritas pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, que, tendo em conta que são de igual teor apenas uma se transcreve, considerando-se transcrita a informação relativa à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Macieira de Cambra: “Na sequência do solicitado sou a remeter proposta de delimitação da ARU da Área Central da Cidade de Vale de Cambra que deverá ser submetida a reunião da Câmara Municipal.-----

A proposta é constituída por uma memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida; objetivos estratégicos de reabilitação urbana; planta com a delimitação da área abrangida e Quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre património, IMI, IMT, IRS, Mais valias e Rendimentos prediais.-----

De acordo com o previsto no n.º1 do artigo 13.º do D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe confere a Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a delimitação das ARU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

Assim, nos termos dos fundamentos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Central da Cidade de Vale

2015.08.11

de Cambra.” e “ .... a aprovação da proposta da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Macieira de Cambra.”-----

Tendo sido colocadas à votação em separado, obtiveram-se para ambas, quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e a abstenção do vereador do PS, tendo a Câmara Municipal deliberado aprovar, por maioria, as propostas de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da área central da Cidade de Vale de Cambra e da Vila de Macieira de Cambra, conforme os documentos que delas fazem parte e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**14. ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:** Presente informação de 14/07/2015, subscrita pela Jurista, Isabel Mariano, para efeitos de apreciação e decisão quanto à proposta aprovada em sessão da Assembleia Municipal, de 30/06/2015, da atribuição da Medalha de Mérito Municipal, de prata, ao cidadão, José António Martins Fernandes, conforme o disposto no artigo 9º do Regulamento das Distinções Honoríficas, tendo em conta que cabe à Câmara Municipal a competência para a atribuição da referida Medalha. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu que apesar de ter sido uma proposta feita pela Assembleia Municipal, a competência para a sua atribuição é da Câmara Municipal e, atendendo que a presente atribuição de medalha se enquadra no espírito subjacente de que devemos enaltecer os valecambrenses espalhados pelo mundo e que têm influência nas mais variadas áreas a nível mundial, considera-se oportuna a atribuição da mesma ao cidadão, Sr. José António Martins Fernandes, que ocupa o cargo de Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo. -----

**O vereador Nelson da Silva Martins** perguntou quais eram os requisitos para o reconhecimento do mérito a um cidadão, uma vez que não tem uma forma de

2015.08.11

comparação **tendo sido esclarecido** que o Regulamento se refere aos atos praticados por pessoas individuais e coletivas de forma muito genérica e subjetiva. -----

A Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e a abstenção do PS, deliberou aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, de prata, ao cidadão José António Martins Fernandes, nos termos da informação jurídica e de acordo com a proposta aprovada em Assembleia Municipal, na sua sessão de 30/06/2015. -----

**Declaração de voto do vereador do PS, Nelson da Silva Martins:** “Tendo em conta que desconheço o contributo deste ou de outro valecambrense que se lhe possa comparar, embora, enaltecendo o brilhante currículo do cidadão, abstenho-me em coerência e em consciência.” -----

**15. PROCESSOS DE OBRAS** – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 28/07/2015 e 11/08/2015:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos:**-----

- Proc.º n.º 389/2009 – Teresa Margarida Ferreira Ribeiro: Arq.;-----
- Proc.º n.º 27/2015 – Virgílio Rodrigues Oliveira: Arq.;-----
- Proc.º n.º 30/2015 – Ricardo Jorge Pinho Pina: Arq.;-----
- Proc.º n.º 42/2014 – Manuel Jorge Silva Aguiar: P.Horiz.;-----

2015.08.11

- Proc.º n.º 60/2006 – Daniel Borges Soares da Assunção: P.Horiz.;-----
- Proc.º n.º 7/2014 – Rui Pedro S. Rodrigues:Espec.;-----
- Proc.º n.º 6/2015 – Manuel Fernandes Moreira: Espec.;-----
- Proc.º n.º 117/2014 – Maria Fátima F. Castro Aguiar: Espec.;-----
- Proc.º n.º 1/2015 – Pedro Agostinho Santos Almeida: Espec.;-----
- Proc.º n.º 80/2014 – José Santos Paiva: Espec.;-----
- Proc.º n.º 110/2012 – José Soares Bernardo: Espec.;-----
- Proc.º n.º 3/2015 – António Tavares Rodrigues e outro: D.Parcela.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### **16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**

**PROCESSO N.º 156/2015 – Centro Social e Paroquial de Arões :** Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão de Certidão de prédio antigo, do edifício sito no lugar da Felgueira, freguesia de Arões, presente a informação técnica de 11 de agosto de 2015, sugerindo o deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 75, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11 de agosto de 2015. -----

**Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.**-----

**PROCESSO N.º 51/2015 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra (IPDMS Req. n.º 147/2015):** Na sequência do pedido de isenção do pagamento de taxas para realização da obra CMA – Helipista e edifício de apoio na Zona Industrial de Lordelo/Codal, nº 251, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, presente a informação

2015.08.11

técnica de 11 de agosto de 2015, sugerindo o deferimento da pretensão, que se enquadra no disposto na alínea c), do n.º1 do art.º 75, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11 de agosto de 2015. -----

**Regressou à reunião o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.**

**17 . INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 28 de julho a 10 de agosto de dois mil e quinze, no valor líquido total 153.925,17€ (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos). -----

- Requerimento de férias de Daniela Sofia Paiva da Silva: 5 dias a partir de 17/08/2015;-----

- Requerimento de férias de António Alberto Almeida Matos Gomes: 12 dias a partir de 17/08/2015;-----

-Ofício/carta 579/15/DRCP de 23/07/2015, registo IPDMS n.º 2526/2015, da EDP, sobre o “Investimento e manutenção de redes no 1º semestre de 2015 no concelho de Vale de Cambra. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**18. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a



